



NUP 61985.000850/2021-07

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2024 AO CONTRATO Nº 08/2021

APOSTILAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE
A AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A. -
AMAZUL E A RCA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.

Por este Termo de Apostilamento, as partes celebrantes do contrato nº 08/2021, acordaram em complementar esse acordo, conforme os itens:

1. DA DELEGAÇÃO

Conforme Portaria nº 199, de 21 de setembro de 2021, a Autoridade Administrativa Competente (AAC), representada pelo senhor ADAUTO BRAZ DA SILVA JUNIOR, tem competência para assinar este Termo de Apostilamento em nome da AMAZUL.

Conforme alteração e consolidação do contrato social da RCA Produtos e Serviços LTDA, protocolada na JUCESP 0.248.070/21-6, o Senhor CELCIMAR BARBOSA FERREIRA, tem competência para assinar este Termo de Apostilamento em nome da CONTRATADA.

2. DO OBJETIVO

Este Termo de Apostilamento tem por objeto reajustar o valor mensal do contrato de serviços continuados de Limpeza, Asseio e Conservação do bem imóvel com fornecimento de toda a mão de obra, saneantes domissanitários, materiais, equipamentos e ferramentas necessários à execução dos serviços, bem como no fornecimento de material de higiene para a Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. – AMAZUL.

O cálculo de materiais e insumos foi efetuado de acordo com o acumulo do índice IPCA, (SET2023 a AGO2024), e o cálculo de mão de obra de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025, nº de registro no MTE: SP001369/2024, data do registro no MTE, 15/02/2024, número da solicitação MR005788/2024, nº do processo: 19980.214663/2024-27, SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO, CNPJ: 62.812.524/0001-34.

Conforme Quadro resumo do Contrato nº 08/2021 os valores da Repactuação e reajuste dos materiais estão demonstrados abaixo:

DIFERENÇA DO REAJUSTE DE JANEIRO A SETEMBRO/2024 (Mão de Obra)						
Mês/Ano	Valor contratado (1)	Valor Pago (2)	% s/valor contratado (3=2/1)	Valor proposto p/Reajuste (4)	Proporção sobre valor pago (5=4x3)	Diferença Apurada (6=2-5)
JAN/24	R\$ 29.429,58	R\$ 29.429,58	100,0000%	R\$ 31.227,33	R\$ 31.227,33	R\$ 1.797,75

NUP 61985.000850/2021-07

Termo de Apostilamento nº 01/2024 ao Contrato nº 08/2021

FEV/24	R\$ 29.429,58	R\$ 29.429,58	100,0000%	R\$ 31.227,33	R\$ 31.227,33	R\$ 1.797,75
MAR/24	R\$ 29.429,58	R\$ 29.429,58	100,0000%	R\$ 31.227,33	R\$ 31.227,33	R\$ 1.797,75
ABR/24	R\$ 29.429,58	R\$ 29.429,58	100,0000%	R\$ 31.227,33	R\$ 31.227,33	R\$ 1.797,75
MAI/24	R\$ 29.429,58	R\$ 29.429,58	100,0000%	R\$ 31.227,33	R\$ 31.227,33	R\$ 1.797,75
JUN/24	R\$ 29.429,58	R\$ 29.429,58	100,0000%	R\$ 31.227,33	R\$ 31.227,33	R\$ 1.797,75
JUL/24	R\$ 29.429,58	R\$ 29.429,58	100,0000%	R\$ 31.227,33	R\$ 31.227,33	R\$ 1.797,75
AGO/24	R\$ 29.429,58	R\$ 29.429,58	100,0000%	R\$ 31.227,33	R\$ 31.227,33	R\$ 1.797,75
SET/24	R\$ 29.429,58	R\$ 29.429,58	100,0000%	R\$ 31.227,33	R\$ 31.227,33	R\$ 1.797,75
Total RS						16.179,75

REAJUSTE DE SET/2024 A AGO/2025 – Materiais (valor mensal máximo previsto em contrato)				
Mês/Ano	Valor contratado (1)	Índice % de reajuste (2)	Índice s/valor contratado (3=1*2)	Valor mensal proposto p/reajuste (4=1+3)
SET/24	R\$ 5.824,45	4,237600%	R\$ 246,82	R\$ 6.071,27
Total				R\$ 6.071,27

DIFERENÇA DO REAJUSTE DE SETEMBRO/2024 (Materiais/insumos)				
Mês/Ano	Valor contratado (1)	Índice % de reajuste (2)	% s/valor contratado (3=2/1)	Valor mensal proposto p/reajuste (4)
SET/23	R\$ 3.238,35	4,237600%	100,00%	R\$ 137,23
Total				R\$ 137,23

1. A diferença total a ser paga referente a mão de obra e de R\$ 16.179,75, e a do material e de R\$ 137,23, totalizando a importância de R\$ 16.316,98.
2. O novo valor mensal estimado passa para R\$ 37.298,60, sendo composto pelo valor da mão de obra repactuada de R\$ 31.227,33 (convenção coletiva 2024/2025) e do valor reajustado dos insumos máximo previsto no contrato de R\$ 6.071,27 (IPCA – SET2023 a AGO2024).

O preço e composto da seguinte forma:

HISTÓRICO	VALORES ACUMULADOS
1º Período Contratual: Fase1 Contrato: 08/2021-00 Data de Assinatura: 16/08/2021 Prazo de Vigência: 14/09/2025 - (referente ao saldo remanescente do Contrato nº 06/2020) Valor Mensal: R\$ 30.352,61 Valor do Período: R\$ 1.493.348,63	1.493.348,63

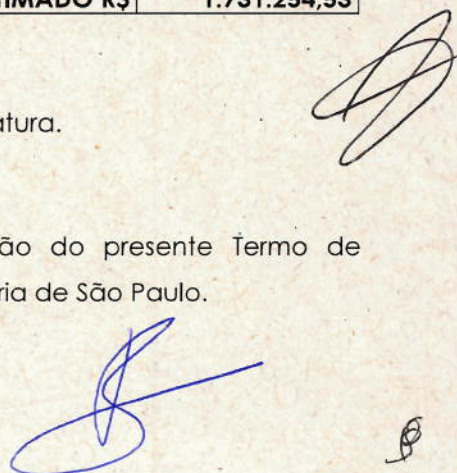
Fase 2 Termo de Apostilamento nº 01/2022 – Aplicação do índice de reajuste 8,73% (AGO2021 a AGO2022) nos insumos e na mão de obra a Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2023.	
Data de Assinatura: 31/10/2022	
Valor da diferença da mão de obra (JAN2022 a SET2022): R\$ 20.389,77	20.389,77
Valor do Reajuste insumos (SET2022): R\$ 307,22	307,22
Valor do reajuste da mão de obra (OUT2022 a SET2025): R\$ 2.265,53 x 34 meses restantes = R\$ 77.028,02	77.028,02
Valor dos insumos (OUT2022 a SET2025): R\$ 447,04 x 34 meses restantes = R\$ 15.199,36	15.199,36
Novo Valor Mensal a partir de OUT2022: R\$ 33.065,18	
Fase 3 Termo de Apostilamento nº 01/2023 – Aplicação do índice de reajuste 4,61% (SET2023 a DEZ2023) nos insumos e na mão de obra a Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2023.	
Data de Assinatura: 07/03/2024	
Valor da diferença da mão de obra (JAN2023 a DEZ2023): R\$ 23.186,16	23.186,16
Valor do Reajuste insumos (SET2023 a DEZ2023): R\$ 741,28	741,28
Valor do reajuste da mão de obra (JAN2024 a SET2025): R\$ 1.932,18 x 20 meses restantes = R\$ 38.643,60	38.643,60
Valor Estimado da diferença dos insumos (JAN2024 a SET2025): R\$ 256,67 x 20 meses restantes = R\$ 5.133,40	5.133,40
Novo Valor Mensal Estimado a partir de DEZ/2023: R\$ 35.254,03	
Fase 4 Termo de Apostilamento nº 01/2024 – Aplicação do índice de reajuste 4,2376% (SET2024) nos insumos e na mão de obra a Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025.	
Data de Assinatura: ____/____/____	
Valor da diferença da mão de obra (JAN2024 a SET2024): R\$ 16.179,75	16.179,75
Valor do Reajuste insumos (SET2024): R\$ 137,23	137,23
Valor do reajuste da mão de obra (JAN2024 a SET2025): R\$ 1.797,75 x 21 meses restantes = R\$ 37.752,75	37.752,75
Valor Estimado da diferença dos insumos (SET2024 a SET2025): R\$ 246,72 x 13 meses restantes = R\$ 3.207,36	3.207,36
Novo Valor Mensal Estimado a partir de OUT/2024: R\$ 37.298,60	
TOTAL GERAL ESTIMADO R\$	1.731.254,53

3. DAVIGÊNCIA DESTE DOCUMENTO

O presente Termo de Apostilamento entra em vigor na data de sua assinatura.

4. DO FORO

Para resolver as divergências entre as partes, oriundas da execução do presente Termo de Apostilamento, fica eleito o Foro da Justiça Federal, da Subseção Judiciária de São Paulo.

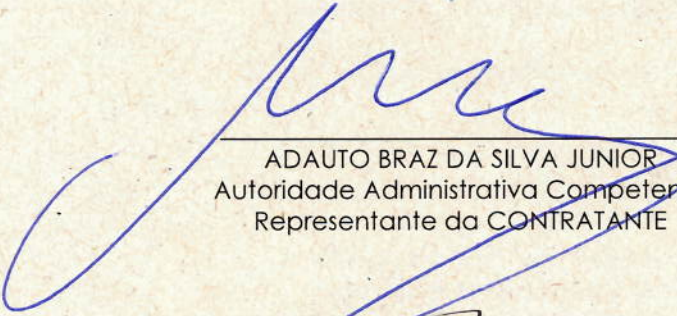




5. DAS CÓPIAS

E assim, por estarem de acordo, ajustados, as partes a seguir firmam o presente Termo de Apostilamento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito.

São Paulo, 01 de NOVEMBRO de 2024.



ADAUTO BRAZ DA SILVA JUNIOR
Autoridade Administrativa Competente
Representante da CONTRATANTE

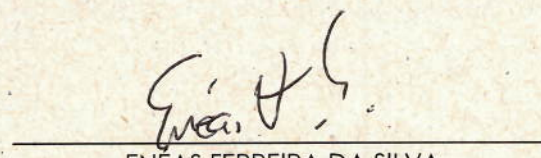


VITOR GAMA DA TRINDADE
Gestor do Contrato
Representante da CONTRATANTE

CELCIMAR
BARBOSA
FERREIRA:346500
67804

Assinado de forma digital
por CELCIMAR BARBOSA
FERREIRA:34650067804
Dados: 2024.11.01
13:42:43 -03'00'

CELCIMAR BARBOSA FERREIRA
Sócio Administrador
Representante da CONTRATADA



ENEAS FERREIRA DA SILVA
Fiscal do Contrato
Representante da CONTRATANTE